



Op. 2880/09 - 17/09 - Arquivo *Scoreado*
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Op. 2893/09 - 17/09 - Ass. Jd. Modelo
Op. 2894/09 - " - Ass. Conj. Piacentini

INDICAÇÃO

209.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2269109

Campo Mourão, 17/08/09 Horas 17:34

W. J. J.
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuado o cascalhamento da Rua Alfonso Germano Hruschka, logradouro que interliga a Rua João Mendes Pereira do Conjunto Residencial Piacentini até a Rua Ana Teodoro de Lima, no Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente reivindicação em atendimento ao solicitado pelo Presidente da Associação de Moradores, o Senhor Rivaldo dos Santos, que informou da dificuldade que os moradores enfrentam para transitar na referida rua em especial nos dias chuvosos.

O ideal seria instalar o antipó, mas se não for possível, o cascalhamento já resolve.

Pede deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2009.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB

/LQ

Obs:

Enviar cópia p/o Presidente

da Ass. Mor. Jd. Modelo e do Conjunto Piacentini





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Mato Grosso, 1579 - Telefax (044) 3518 5092 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: falecomopresidente@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

INDICAÇÃO

209.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2269/2009
Campo Mourão, 17/08/09 Horas 17:34

Clia
PROTOCOLISTA

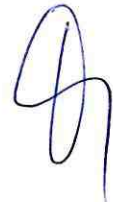
O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuado o cascalhamento da Rua Alfonso Germano Hruschka, na ligação do Conjunto Piacentini com o Jardim Modelo.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta reivindicação por solicitação do morador da região que reclamam dizendo da dificuldade de transitar naquele local, principalmente nos dias de chuva. O ideal seria instalar o anti pó, mas se não for possível, o cascalhamento já resolve.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2009.


DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

/LQ

Obs:

Enviar cópia p/o Presidente
da Ass. Mor. Jd. Modelo e do Conjunto Piacentini



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS MODELO E ESPERANÇA



Rua Antonio Vargas Neto, 540 -

Jardim Modelo

Fone 044 9112 8618

Campo Mourão - Pr, 17 de agosto de 2009.

Exmo Senhor

NELSON JOSÉ TURECK
Prefeito

Campo Mourão - Pr.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando este solicitando que seja cascalhada a Rua Alfonso Germano Hruschka, na ligação do Conjunto Piacentini ao Jardim Modelo.

Atenciosamente


RIVALDO SANTOS
Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Agosto de 2009.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2269



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

À Assessoria

PMDB – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Indicação nº. 2269/2009

Tendo em vista a Indicação em epígrafe não observar os ditames da Comunicação Interna de nº. 12/2009 – DGA, devolvo a presente proposição para correções a seguir:

Indicando que seja efetuada o cascalhamento na Rua Alfonso Germano Hruschka, logradouro que interliga a Rua João Mendes Pereira do Conjunto Residencial Piacentini até a Rua Ana Teodoro de Lima no Jardim Modelo.

Na justificativa: Apresentamos a presente reivindicação em atendimento ao solicitado pelo Presidente da Associação de Moradores, o Senhor Rivaldo Santos, que diz da dificuldade que os moradores enfrentam para transitar na referida rua em especial nos dias chuvosos. (...).

Campo Mourão, 19 de agosto de 2009.

Amanda H. da Silva.
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa

[Handwritten signature]
2269.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 26/08/09.

☒ Indicação nº	2269	/2009	☐ Projeto de Lei nº		/2009
☐ Indicação Legislativa nº		/2009	☐ Projeto de Resolução		/2009
☐ Requerimento		/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº		/2009
☐ Outros		/2009	☐ Moção nº		/2009

AUTOR (ES): Dr. Eraldo.

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Illegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 27 / 08/2009.
- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391